



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°03, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE “Título de Cidadão Coariense” ao Senhor, **JOHNNY ALTSON HOFFMANN**, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao Defensor Público, Senhor **JOHNNY ALTSON HOFFMANN**, em reconhecimento ao incentivo à prática da pesca recreativa, objetivando o turismo como uma atividade de lazer no Município de Coari e assim, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade coariense.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA VEREADORA, JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO, em 18 de setembro de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Vereadora/proponente



MENSAGEM Nº003/2023-CMC-GV-JEANY

Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003, de 18 de setembro de 2023.

Autora: Vereadora **JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores;

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear com o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao **Senhor JOHNNY ALTSON HOFFMANN**, em reconhecimento ao incentivo à prática da pesca recreativa, objetivando o turismo como uma atividade de lazer no Município de Coari e assim, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade coariense.

JOHNNY ALTSON HOFFMANN, pescador esportivo profissional, trabalha com a pesca desde 1996. Escreveu inúmeros artigos para as maiores revistas de pesca até 2002. A partir de 2003 criou um site onde era transmitido o programa Momento da Pesca, idealizado e apresentado por ele, ficando no ar até o ano de 2011. Simultaneamente, entre os anos de 2001 e 2011, trabalhava como guia de pesca na Amazônia (Rio Teles Pires - Pousada Mantega). Em 2012 foi chamado para montar e dirigir programas da FISH TV canal por assinatura aonde permaneceu até março de 2019, acumulando as funções de apresentador do Momento da Pesca e supervisor dos outros programas. Desde a sua saída, em março de 2019, seus programas passaram a ser veiculados neste



canal onde toda a renda arrecadada é doada ao Hospital do Câncer de Barretos - Hospital do Amor.

A pesca esportiva é praticada justamente por aquelas pessoas que têm como motivações o ‘lazer’, a ‘recreação’, as ‘viagens’, e as ‘atividades’ que fogem ao tradicional ‘praia’, ‘mar’, e ‘sol’. Os praticantes da pesca esportiva buscam praticar um ‘hobby’ que os leva a experiências e vivências únicas nas áreas ribeirinhas da Amazônia. Além da sua importância como atividade alternativa econômica para vilas de pescadores profissionais, deve-se acrescentar ainda que a ‘pesca esportiva’ tem uma significativa relevância ecológica devido ao seu baixo impacto nas espécies pescadas, e, por ser praticada por grupos pequenos em trechos de florestas e de rios, isso facilita o controle da capacidade de carga e de impactos que a atividade poderia vir a acarretar na região.

Sua história de vida e dedicação como Pescador Esportivo Profissional, objetivando o turismo como uma atividade de lazer no Município de Coari, tem contribuído para o desenvolvimento da nossa comunidade, assim sendo o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o “TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”, o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

GABINETE DA VEREADORA JEANY DE PAULA AMARAL
PINHEIRO, em 18 de setembro de 2023.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO,
Vereadora/Autora



MEMORANDO N. 08/2023-GV-JEANY

Coari, 18 de setembro de 2023

Da Vereadora, Jeane de Paula Amaral Pinheiro

Para: Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, Mensagem nº03/2023, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 18 de setembro de 2023**, de nossa autoria, que concede **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao Senhor **JOHNNY ALTSON HOFFMANN**, em reconhecimento ao incentivo à prática da pesca recreativa, objetivando o turismo como uma atividade de lazer no Município de Coari e assim, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade coariense, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente,

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO

Vereadora/Presidente